

Constituinte aprova estado de defesa e mantém estado de sítio

BRASÍLIA — A Constituinte aprovou ontem por 337 votos contra 64 a criação do estado de defesa, que substituirá o estado de emergência e as medidas de emergência da atual Constituição. Foi mantido o estado de sítio e as duas salvaguardas terão como objetivo a defesa do Estado e das instituições democráticas.

A diferença básica em relação ao que está estabelecido hoje é que o presidente da República terá que submeter o decreto do estado de defesa e o do estado de sítio ao Congresso, em 24 horas. A aprovação deverá ser por maioria absoluta de votos e se o Congresso rejeitar o decreto, o estado de defesa ou o estado de sítio cessará imediatamente.

Estado de defesa — O estado de defesa será decretado pelo presidente da República para áreas geográficas restritas, com a finalidade de preservar ou restabelecer a ordem pública. A duração será de 30 dias, prorrogáveis por mais 30. Entre as medidas que poderão ser adotadas, estão restrições ao direito de reunião e associação, ao sigilo de correspondência e comunicação telefônica, além da

ocupação temporária de bens e serviços públicos e privados.

A prisão deverá ser comunicada pelo executor do estado de defesa ao juiz competente, que atestará a sanidade física e mental do preso e poderá determinar o relaxamento. O preso terá direito a exame de corpo de delito e não haverá incomunicabilidade.

O líder do PC do B na Câmara, deputado Haroldo Lima, propôs a rejeição do estado de defesa, alegando que é uma salvaguarda antidemocrática, pois em quase nada difere das medidas de emergência instituídas em 1978 pelo regime militar. A emenda de Haroldo foi rejeitada por 354 votos contra 88.

Ao apoiar a manutenção do estado de defesa, o deputado Antônio Brito (PMDB-RS) observou que é uma alternativa que o governo terá antes de lançar mão do estado de sítio. O senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) concordou: "É um processo democrático de defesa da democracia." As medidas de emergência foram aplicadas em Brasília duas vezes, durante o governo João Figueiredo: em outubro de 1983, na votação de um decreto que modificava a política salarial;

e em abril de 1984, na rejeição da emenda das eleições diretas.

Estado de sítio — Quanto ao estado de sítio, o presidente da República só poderá decretá-lo em caso de grave comoção nacional ou de guerra. Entre as medidas coercitivas previstas estão o confinamento, a detenção (em local não destinado a presos comuns), restrições ao sigilo de correspondência e de comunicações, censura à imprensa, suspensão do direito de reunião, busca e apreensão em domicílio e requisição de bens.

Em tempo de paz, o período de duração do estado de sítio é de 30 dias no máximo, podendo ser prorrogado outras vezes pelo mesmo período. Em tempo de guerra, poderá durar enquanto não for restabelecida a paz.

Uma comissão indicada pelo Congresso acompanhará a execução do estado de defesa e do estado de sítio. Em casos de excessos, os executores e seus agentes serão responsabilizados. Cessado o estado de defesa ou o de sítio, o presidente relatará ao Congresso todas as medidas tomadas, citando nominalmente os cidadãos atingidos pelas medidas excepcionais.

Brasília—Gilberto Alves

Militar só vai intervir se um Poder solicitar

BRASÍLIA — Numa tarde, a Constituinte aprovou o Título V da futura Constituição, que trata da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; hoje, inicia a votação do Título VI — da Tributação e Orçamento. Ficou decidido que as Forças Armadas só poderão garantir a lei e ordem por solicitação de um dos Poderes constitucionais, e o papel do Exército, Aeronáutica e Marinha ficou resumido a apenas seis itens, nove a menos do que na Constituição em vigor. Outra novidade é que o alistado poderá alegar "imperativo de consciência" para não servir, e receberá serviço alternativo.

Nesse mesmo Título, houve um ordenamento das polícias com relação à segurança pública. Foi mantida a Polícia Militar como força de reserva auxiliar do Exército, mas houve a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. A partir da nova Constituição, os bombeiros serão funcionários públicos militares estaduais, mas se ocuparão exclusivamente da defesa civil.

Guardas — Com relação à Polícia Civil, a decisão de incluí-la como órgão integrante da segurança pública na Constituição foi aplaudida pelo plenário e por cerca de 200 delegados de polícia que estavam nas galerias. Também foi criada a Polícia Rodoviária Federal, como órgão de segurança pública, com a competência de policiamento ostensivo das estradas federais. A Constituição também prevê a criação de guardas municipais, a serem disciplinadas em lei.

Houve a tentativa de aprovar como competência da Polícia Federal a manutenção da censura classificatória para espetáculos públicos, o que provocou confusão no plenário. Os deputados Artur da Távola (PMDB-RJ), José Genoíno (PT-SP) e Roberto Freire (PCB-PE) alegaram que o fim da censura já havia sido aprovado no artigo 6º da nova Carta. No entanto, a proposta foi mantida e acabou rejeitada por 272 votos contra, 146 a favor e nove abstenções.

Arinos volta a sonhar o mesmo sonho

O senador Afonso Arinos de Melo Franco tem um sonho: quer ver o Brasil adotar o parlamentarismo como sistema de governo. O sonho ficou distante quando a Constituinte preferiu manter o presidencialismo. Aos 82 anos de idade, recuperado da decepção que o fez dormir mal durante uma semana, o senador ocupou ontem um discreto assento nos fundos do plenário da Câmara Federal, aceitou para os colegas que saudaram sua reaparição, sorriu e revelou o novo sonho que alimenta: integrar o partido que os dissidentes do PMDB prometem criar.

"Será um partido eminentemente parlamentarista", acredita. "Através dele retomaremos a bandeira do parlamentarismo, que não foi arriada como alguns pensam". No fundo, o novo é o velho sonho do senador — nem revisto, nem atualizado. Apenas adaptado às circunstâncias do momento político vivido pelo país que Arinos considera "muito rico" mas ao mesmo tempo "muito preocupante". Está certo de que o partido em gestação sairá forte de São Paulo. "Ali, teremos a adesão de Fernando Henrique, Mário Covas e Franco Montoro", diz.

Segura o braço do interlocutor sentado ao seu lado e, em tom de voz mais baixo que o habitual, como se fizesse uma inconfidência, observa: "Os três são parlamentaristas, meu filho". Covas e Fernando Henrique chegaram à Constituinte como presidencialistas de fé. Aderiram ao parlamentarismo porque viram nele o melhor caminho para se livrar do governo do presidente José Sarney. O ex-governador Franco Montoro foi sempre "parlamentarista, em tese". Afonso Arinos não se preocupa com as razões que moveram os três a comprar seu sonho.

O sonho é o que importa — e foi ele quem fez o senador arquivar a idéia de renunciar ao mandato caso o parlamentarismo fosse derrotado na Constituinte. "A luta não terminou, mal está começando", anuncia. "O candidato a presidente da República do novo partido será um paulista", continua o senador enquanto os olhos brilham novamente no rosto retemperado pela emoção. "Acho que pode ser o Covas ou o Montoro. O Fernando Henrique tem mais jeito de primeiro-ministro". A campanha eleitoral servirá para a pregação do parlamentarismo.

"Subirei nos palanques por esse país a fora", promete. "Não poderei ir a todas as cidades porque a saúde me impede, mas irei às mais importantes". O senador acredita, sinceramente, que o povo compreenderá as vantagens do parlamentarismo e que o novo partido, vencida a eleição, chegará ao Congresso armado com uma poderosa bancada de senadores e de deputados. O passo seguinte será a apresentação de uma

emenda que introduza o parlamentarismo. Os dois terços de votos indispensáveis para sua aprovação não desanimam Afonso Arinos.

Ele espera obtê-los. "A derrota do parlamentarismo na Constituinte serviu para comprovar, na prática, tudo que eu disse a respeito dos defeitos do presidencialismo", ensina. "Foi a extraordinária concentração de poderes nas mãos do presidente que adiou a consecução do meu sonho". Evita se queixar diretamente de Sarney. "Pessoalmente, gosto dele", admite. "O problema é que Sarney não tem segurança intelectual para exercer o cargo de presidente da República". Como não tem sido bem sucedido, enfrenta graves dificuldades.

"Os militares não queremos poder mas desejam o poder", argumenta o senador. "Não querem exercê-lo de forma direta porque não saberiam o que fazer com o país nas condições conhecidas. Mas desejam manter o poder de atuar como árbitros nas questões principais". O aprofundamento da crise brasileira é um dado previsível porque "o governo não tem a confiança da Nação". Os próprios civis, mais adiante, poderão apelar para uma nova intervenção militar, prevê Arinos. "Se a Constituinte tivesse aprovado o parlamentarismo, a situação poderia ser outra", observa.

O parlamentarismo que anima, revigora e empurra o senador na direção de um novo partido, tranqüiliza D. Anah, mulher de Afonso Arinos há mais de 50 anos. "Fiquei preocupada quando o encontrei depois que a Constituinte manteve o presidencialismo", confessa. "Estava triste, abatido. É bom vê-lo cheio de vontade novamente. Ninguém pode viver sem sonhar".

Bom profeta (I)

Foi o deputado Amaral Netto, líder do PDS na Câmara Federal, quem primeiro previu, logo no início deste ano, que a Constituinte só encerraria seus trabalhos no segundo semestre. No dia 11 de janeiro, em ofício que despachou para Ulysses Guimarães, Amaral calculou que a nova Constituição só estaria pronta entre 4 de julho e 7 de setembro. Mesmo assim, se corresse muito. A promulgação se daria em julho se a Constituinte funcionasse uma média de nove horas por dia, inclusive fins de semana e feriados. Não poderia haver questões de ordem nem votações duplas.

Bom profeta (II)

Amaral não levou em conta defeitos no painel eletrônico da Câmara nem manobras de bloqueio das votações. Imaginou que no segundo turno só seriam apresentadas 156 emendas supressivas. Na verdade, estão sendo aguardadas mais de 2 mil emendas, já que cada constituinte pode apresentar até quatro. O ofício de Amaral a Ulysses não foi levado em consideração — a liderança do PMDB o considerou alarmista e sem consistência. Tinha sentido, como se vê. O deputado não se arrisca, agora, a fazer qualquer previsão sobre o término da Constituinte.

Ricardo Noblat

Projeto cria horário de TV em cada estado

BRASÍLIA — Uma emenda constitucional e um projeto de lei deverão provocar nos próximos dias a reação da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert). A primeira estende às assembleias legislativas o direito de transmitir, diariamente, os trabalhos das constituintes estaduais por um período mínimo de seis meses. O segundo cria um serviço de divulgação da Câmara e do Senado para transmissão permanente dos trabalhos ordinários e extraordinários do Congresso Nacional.

De autoria do deputado Maurício Ferreira Lima (PMDB-PE), o projeto de lei deverá entrar em votação ainda esta semana na Câmara. Em regime de urgência, a proposta estabelece a concessão pelas emissoras, em caráter permanente, de cinco minutos diários entre 19 e 22 horas. O parlamentar justifica: "A informação é o bem mais nobre que a sociedade possui, principalmente quando ainda não se atingiu a plenitude democrática".

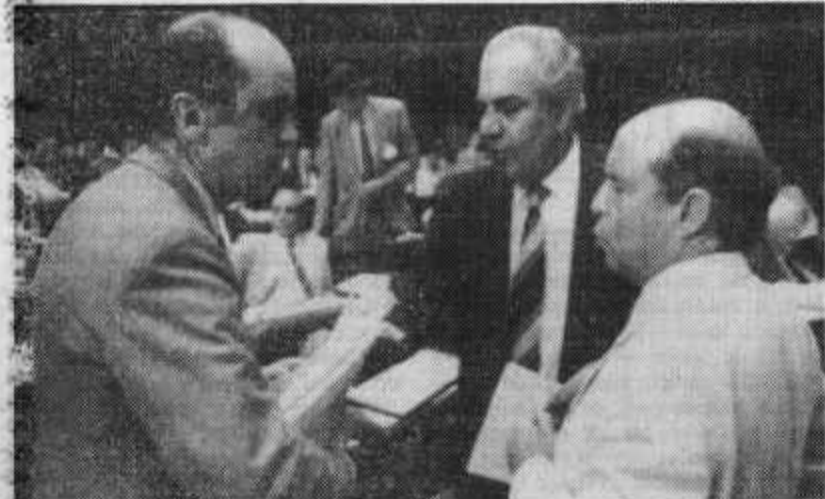
A emenda que estende às assembleias o direito conquistado pela Constituinte, de transmitir os trabalhos de elaboração da nova Constituição, entrará no último título a ser votado em plenário, o das disposições transitórias. Seu autor é o paulista Hélio Rosas (PMDB).

Deputado pede autonomia para adaptar Carta

BRASÍLIA — Os componentes das Assembleias Legislativas ainda não sabem se, após a promulgação da nova Constituição Federal, assumirão poderes constituintes em seus estados ou serão meros adaptadores do que for estabelecido pela Constituinte no plano federal. Depois de dois dias de debates no seminário promovido pela União Parlamentar Interestadual, na Câmara dos Deputados, essa ainda era a principal preocupação dos 200 deputados estaduais que vieram a Brasília.

"No primeiro dia o 1º secretário da Constituinte, deputado Marcelo Cordeiro, nos garantiu que teríamos poderes constituintes e hoje (ontem) o presidente Ulysses Guimarães falou aqui em ajustamento a nova Carta. Nós queríamos saber exatamente qual será o nosso papel", perguntou o líder do PMDB na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, deputado Elias Camilo Jorge, ao senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), que também não soube responder.

Como Elias Camilo Jorge, outros deputados estavam mais interessados em discutir a questão da autonomia das assembleias, em vez dos temas da pauta do seminário: regimento interno, papel da imprensa e informática. O deputado João Batista Rosa (PMDB-MG) propôs que os deputados estaduais pressionem a Constituinte para que, no segundo turno de votação, seja suprimido o artigo que restringe a competência das assembleias legislativas a "dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos".



Dornelles (D) com Richa e Serra: menos taxaço

Debate sobre tributo esquece contribuinte

Peça fundamental na estruturação de um sistema tributário, o contribuinte pouco aparece na acirrada discussão entre o governo e a Constituinte sobre a reforma tributária. Quando muito, os parlamentares envolvidos com a matéria lembram que o projeto de reforma tornará o sistema mais progressivo ao obrigar o governo a submeter ao Congresso qualquer projeto de criação de novos impostos e de instituição de empréstimos compulsórios.

A progressividade do sistema altera o imposto sobre propriedades territorial rural e territorial e predial urbana — como incentivo à reforma patrimonial — e também o imposto estadual de transmissão de causa mortis. Outro aspecto da progressividade ditada pela reforma é quanto à cobrança do ICMS — Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços —, que terá alíquotas seletivas segundo a essencialidade do produto. "Desta forma, os produtos de consumo popular serão menos taxados do que as mercadorias de consumo elitizado", diz o deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ). Hoje todas as mercadorias são taxadas igualmente com a alíquota de 17%.

Para o deputado Afif Domingos (PFL-SP), autor do dispositivo constitucional que obriga a exposição no rótulo das mercadorias da carga de impostos contidas no preço final do produto, "falta ainda muita coisa para se fazer justiça ao contribuinte neste texto". O parlamentar,

indiferente à acusação de demagogo feita pelos tributaristas, quer, por exemplo, derrubar o dispositivo que institui o adicional de 5% sobre o imposto de renda incidente nos ganhos de capital e fazer aprovar uma emenda que isenta de imposto de renda os aposentados com mais de 65 anos.

O adicional, conforme o parlamentar, embora não seja cobrado sobre ganhos salariais, acaba penalizando os assalariados, ao ser repassado no preço dos produtos pelas empresas taxadas. Quanto à isenção para aposentados com mais de 65 anos, esta já é admitida pela Receita para rendas anuais inferiores a C\$ 189 mil auferidas em 1987. Domingos deseja universalizar a isenção.

Sobre o dispositivo que determina a exposição dos tributos nos rótulos das mercadorias, já incluído no texto a ser votado nesta semana, o deputado identifica com preocupação uma campanha do deputado César Maia para derrubar a medida. Domingos acha que Maia foi influenciado pela Federação das Indústrias de São Paulo, que distribuiu cartacircular pedindo a supressão do dispositivo, alegando dificuldade de expor os números da carga tributária num cenário de inflação acelerada. Para o parlamentar, o argumento da Fiesp não tem procedência, já que os dados a serem expostos dizem respeito a percentuais de tributação, que não se altera com a inflação.